



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Auditoria Interna – Consad/AU

Plano Anual de Auditoria Interna – Paint

Exercício 2020

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT / 2020

1. Introdução

Em atendimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, do Ministério da Controladoria-Geral da União – CGU, em consonância com o disposto no Capítulo IV, Seção II, do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, constante da Instrução Normativa nº 03, de 09/06/2017, da CGU, e com atenção ao disposto no subitem 4.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna da Codevasf para o exercício 2020.

No presente Plano constam:

- Trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna da Codevasf – Consad/AU, em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos.
- Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos.
- Previsão de capacitação para cada auditor interno governamental e chefias da Consad/AU, de no mínimo 40 horas, em consonância com as atividades da Consad/AU.
- Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada, emitidas pelos órgãos de controle interno e externo e pelos conselhos de administração e fiscal da Codevasf.
- Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.
- Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Consad/AU durante a execução do PAINT; e
- Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT.

A metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos encontra-se consignada no Apêndice. As tabelas resultantes das análises encontram-se no Anexo.

2. Trabalhos obrigatórios por normativo específico

Para o ano de 2020 é prevista a realização de trabalhos de auditoria demandados por normativo específico, sendo eles o acompanhamento da gestão das seguintes entidades e controles internos:

- Entidade Fechada de Previdência Complementar, Fundação São Francisco de Seguridade Social, em atendimento ao art. 3º da Portaria SEST/MP nº 36/2017 e Resolução CGPAR nº 09/2016;
- Gerência de Tecnologia da Informação – AE/GTI, em atendimento ao subitem 9.6.2 do Acórdão nº 2.135/2017/TCU-Plenário e Resolução CGPAR nº 11/2016; e
- Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf – CASEC, em atendimento ao art. 8º da Resolução CGPAR nº 22/2018 e art. 18º da Resolução CGPAR nº 23/2018

3. Atividades de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna

Visando ao aprimoramento da qualidade dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Consad/AU ao longo de 2020, estima-se a necessidade de 24 dias úteis ao longo do ano para revisão dos procedimentos de auditoria

utilizados nos trabalhos executados e desenvolvimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Consad/AU.

4. Premissas, Restrições e Riscos

Para a realização do presente trabalho foram utilizados como insumos o Planejamento Estratégico da Codevasf – 2017 a 2021, e as ações governamentais que possuem a Codevasf como unidade orçamentária constantes do Projeto de Lei Orçamentária – ano 2020 e Lei Orçamentária Anual – ano 2019.

São consideradas como restrições para o desenvolvimento dos trabalhos a possível indisponibilidade de recursos financeiros para verificação in loco da execução física dos instrumentos, a não execução financeira de ações previstas no orçamento por diversos motivos (financeiro, técnico, operacional, climático, etc) e que não justifiquem a realização do trabalho de auditoria, a priorização de trabalhos excepcionais demandados pela alta gestão da Empresa e a necessidade de capacitação específica para realização do trabalho de auditoria.

Os riscos operacionais relativos a execução do planejamento proposto podem ser humano – falhas na execução dos procedimentos propostos ou até mesmo na qualificação do auditor para realizar o procedimento; de processo – procedimentos de auditoria com nível de detalhamento inadequado impossibilitando a conclusão sobre a questão de auditoria proposta, divergências de controles entre o planejamento e a execução do trabalho de auditoria; e tecnológico – limitação de equipamentos ou softwares que dificulte ou impossibilite a realização de procedimentos e análises conclusivas sobre a questão de auditoria proposta.

Sobre os riscos cabe destacar a situação da Empresa quanto a gestão de riscos. Com o advento da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e visando atender em especial o disposto no art. 9º, inciso II, da referida Lei, a Codevasf promoveu mudanças em seu Estatuto Social, instituindo a Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – SIRC, com, diversas competências relativas a gestão de riscos, conforme art. 110 do Estatuto Social da Empresa. Ao longo de 2019 a SIRC está realizando atividades visando a divulgação da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Comunicações da Codevasf – PGIRC, e atividades em algumas áreas da Codevasf visando a identificação dos riscos. Isso posto e considerando a importância da identificação, classificação, avaliação e tratamento de riscos pela Empresa, na elaboração do planejamento dos trabalhos de auditoria, para o presente trabalho procedeu-se à classificação de riscos considerando os insumos destacados e utilizaram-se critérios de classificação e seleção citados no item 5 a seguir e detalhados na Metodologia de Seleção dos Trabalhos de Auditoria, constante do Apêndice.

5. Áreas e ações orçamentárias a serem auditadas

Para seleção dos objetos a serem auditados ao longo de 2020, a Consad/AU, ao elaborar o PAINT/2020, considerou, na avaliação de riscos, os aspectos de materialidade financeira, relevância das ações junto ao Planejamento Estratégico Institucional da Empresa (PEI), e criticidade apontada em trabalhos de auditoria pretéritos e no PEI.

Em relação à seleção de ações por materialidade financeira, foram considerados o projeto de Lei Orçamentária – exercício 2020, e a Lei Orçamentária Anual – exercício 2019. Ao longo da execução de Planos anteriores, a Consad/AU observou variações consideráveis no orçamento da Codevasf entre o Projeto de Lei Orçamentária, a promulgação da Lei Orçamentária Anual e os valores executados. Visando abordar um universo mais fidedigno ao orçamento governamental executado pela Empresa ao longo do ano, a Consad/AU incorpora a LOA do exercício anterior na base de ações orçamentárias a serem auditadas. A título de demonstração da variação orçamentária, a LOA/2019 apresentou um aumento de 48,2% em relação aos valores constantes do PLOA/2019.

No presente trabalho, considerou-se o PLOA/Codevasf para o exercício de 2020, estimado em R\$ 779.748.133,00 (setecentos e setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil e cento e trinta e três reais), e a LOA/Codevasf para o exercício de 2019, com dotação inicial de R\$ 1.288.489.138,00 (hum bilhão, duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e centro e trinta e oito reais).

A seleção por relevância considera as ações orçamentárias que possuem iniciativas estratégicas definidas no PEI, sendo classificadas em ações finalísticas, de atividade fim ou sem correlação no PEI. As ações finalísticas possuem maior peso na seleção segundo esse critério.

Quanto aos parâmetros utilizados na seleção por criticidade, observou-se a matriz SWOT constante do Diagnóstico Institucional, item 2 do PEI, que destaca as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças. No presente planejamento, verificou-se a correlação de ações orçamentárias com ações constantes do 4º quadrante da matriz SWOT. Também foram considerados os resultados apontados em trabalhos de auditoria pretéritos realizados pela Consad/AU.

A seguir, seguem destaques dos orçamentos utilizados, as matrizes de risco obtidas e o resultado condensado no Plano Anual de Auditoria Interna.

5.1. Projeto de Lei do Orçamento da União para o Exercício de 2020

Na tabela a seguir é apresentada a hierarquização dos programas de governo sob a gestão da Codevasf, constantes do Projeto de Lei Orçamentária/2019, segundo o critério de materialidade.

Programa	Descrição do Programa	Projeto de Lei (R\$)	%	% Acum.
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	532.813.430	68,3	68,3
2221	Recursos Hídricos	99.885.236	12,8	81,1
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	85.624.550	11,0	92,1
2222	Saneamento Básico	51.923.917	6,7	98,8
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.501.000	1,2	100,0
Valor total previsto no Projeto de Lei Orçamentária		779.748.133		

Tabela 1: Detalhamento do Projeto de Lei Orçamentária 2020/Codevasf (posição em 09/10/2019), por programa de governo, segundo o critério de materialidade.

Analisando os dados do Tabela 1 verifica-se que a Codevasf é responsável por ações em 5 programas de governo. Segundo o critério de materialidade verifica-se que 98,8% dos recursos financeiros previstos no Projeto de Lei Orçamentária/2020 estão concentrados em quatro programas: 0032, 2221, 2217 e 2222.

5.2. Lei do Orçamento da União para o Exercício de 2019

Conforme abordado no item 5 deste PAINT, a Consad/AU considera a Lei Orçamentária do ano anterior na elaboração do PAINT, tendo em vista o histórico de variação dos valores constantes de PLOA e de LOA anteriores. Quando da elaboração do PAINT anterior, a PLOA/2019 era de R\$ 869.032.965,00 e quando da promulgação da LOA/2019, o orçamento aprovado para a Codevasf na dotação inicial da lei passou para R\$ 1.288.489.138,00, valor 48,3% superior ao previsto no PLOA, considerado na elaboração do PAINT/2019. Esse fato, portanto, justifica a consideração, no presente planejamento, das ações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019 não contempladas no planejamento anterior.

Na tabela a seguir são apresentados os programas de governo sob gestão da Codevasf com seus valores previstos na PLOA/2019 e os constantes da LOA/2019, a variação ocorrida e sua classificação pelo critério da materialidade.

Programa	Descrição do Programa	PLOA/2019 (R\$) (a)	LOA/2019 (R\$) (b)	Δ% (b)/(a)	% PLOA	% LOA
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional	549.084.207	548.278.898	-0,1%	63,2%	42,6%
2084	Recursos Hídricos	138.268.841	218.784.048	58,2%	15,9%	17,0%
2077	Agropecuária Sustentável	93.400.000	110.770.436	18,6%	10,7%	8,6%
2068	Saneamento Básico	73.423.917	69.498.332	-5,3%	8,4%	5,4%
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.501.000	9.501.000	0,0%	1,1%	0,7%
2052	Pesca e Aquicultura	4.700.000	4.465.000	-5,0%	0,5%	0,3%
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	505.000	327.048.924	64.662,2%	0,1%	25,4%
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	150.000	142.500	-5,0%	0,0%	0,0%
TOTAL		869.032.965	1.288.489.138	48,3%		

Tabela 2: Projeto de Lei Orçamentária 2018/Codevasf x Lei Orçamentária 2018/Codevasf, por programa de governo, segundo o critério de materialidade.

Verifica-se que os programas 2084, 2029 e 2077 apresentaram variações expressivas no orçamento aprovado, sendo que o 2029 apresentou crescimento elevado. Analisando as ações que compõem esse programa, observou-se que 86,7% dos recursos (R\$ 283.457,284,00) são relativos a emendas parlamentares. Considerando o orçamento de R\$ 1.288.489,138,00, as emendas parlamentares constantes da promulgação da LOA/2019 possuem uma representatividade de 22,0% de todos os recursos orçamentários. Caso se desconsidere as despesas previstas nos programas 2111 e 0901, a representatividade das emendas sobe para 38,8%.

Feitas as observações quanto aos programas orçamentários destacados, procedeu-se a Metodologia de Seleção dos Trabalhos de Auditoria, constante do Apêndice, obtendo-se como resultado as matrizes e o Plano Anual a seguir.

5.3. Matriz de Risco relativa aos Programas – Ações da PLOA/2020

Nº	Programa	Ação	PLOA (R\$)	%	%Acum	ABC	Ações	Matriz de Riscos						
								Mat	Rel	Crit	Avaliação	Risco	Auditar	
1	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20TP - Ativos Civis da União	481.722.047	61,8%	61,8%	90,6%	8							
2	2221 - Recursos Hídricos	214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	77.140.195	9,9%	71,7%			3	1	2	2,10	MÉDIO	●	
3	2222 - Saneamento Básico	10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	40.066.651	5,1%	76,8%			3	3	3	3,00	ALTO	●	
4	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	20EY - Administração de Projetos Públicos de Irrigação	39.726.214	5,1%	81,9%			3	2	1	2,10	MÉDIO		
5	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000 - Administração da Unidade	24.663.621	3,2%	85,1%			3	2	2	2,40	MÉDIO	●	
6	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.686.733	2,1%	87,2%			3	1	1	1,80	MÉDIO	●	
7	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	13.785.000	1,8%	89,0%			3	3	3	3,00	ALTO	●	
8	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	13.000.000	1,7%	90,6%			3	3	3	3,00	ALTO	●	
9	0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	9.500.000	1,2%	91,9%									
10	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.853.029	1,1%	93,0%									
11	2222 - Saneamento Básico	116F - Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF	8.477.757	1,1%	94,1%									
12	2221 - Recursos Hídricos	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	7.771.709	1,0%	95,1%									
13	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia	6.500.000	0,8%	95,9%									
14	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	5.800.000	0,7%	96,7%									
15	2221 - Recursos Hídricos	14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	5.150.000	0,7%	97,3%									

16	2221 - Recursos Hídricos	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	5.022.132	0,6%	98,0%	8,5%	11	2	3	3	2,60	MÉDIO	●
17	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	12OB - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	3.524.776	0,5%	98,4%			2	2	2	2,00	MÉDIO	
18	2222 - Saneamento Básico	141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares	3.219.509	0,4%	98,8%			2	3	2	2,30	MÉDIO	
19	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	2.604.800	0,3%	99,2%			2	3	1	2,00	MÉDIO	
20	2221 - Recursos Hídricos	7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	2.100.000	0,3%	99,4%			1	2	3	1,90	MÉDIO	
21	2221 - Recursos Hídricos	15E7 - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	1.050.000	0,1%	99,6%			1	3	1	1,60	BAIXO	
22	2221 - Recursos Hídricos	5308 - Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais	1.000.000	0,1%	99,7%			1	2	3	1,90	MÉDIO	●
23	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	888.000	0,1%	99,8%			1	1	1	1,00	BAIXO	
24	2221 - Recursos Hídricos	20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	651.200	0,1%	99,9%			1	1	1	1,00	BAIXO	
25	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	298.960	0,0%	99,9%			1	3	3	2,20	MÉDIO	●
26	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	177.600	0,0%	100,0%			1	3	3	2,20	MÉDIO	
27	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	118.400	0,0%	100,0%	1	2	1	1,30	BAIXO			
28	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	88.800	0,0%	100,0%	1	3	1	1,60	BAIXO			
29	2222 - Saneamento Básico	15MY - Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água na Área de Atuação da Codevasf	80.000	0,0%	100,0%	1	2	1	1,30	BAIXO			
30	2222 - Saneamento Básico	15MZ - Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	80.000	0,0%	100,0%	1	2	1	1,30	BAIXO			
31	0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00QY - Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	1.000	0,0%	100,0%	0,8%	12	1	1	1	1,00	BAIXO	

TOTAL 779.748.133

5.4. Matriz de Risco relativa aos Programas – Ações da LOA/2019 (Programas 2029, 2077 e 2084)

Nº	Programa	Ação	PLOA (R\$)	Dotação Inicial	Δ%	%	ABC	Ações	Matriz de Riscos								
									Mat	Rel	Crit	Avaliação	Risco	Auditar			
1	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0	319.258.787	-	24,8%	45,1%	6									
2	2084 - Recursos Hídricos	214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	100.000.000	95.000.000	-5,0%	7,4%											
3	2077 - Agropecuária Sustentável	20EY - Administração de Projetos Públicos de Irrigação	68.500.000	86.969.559	27,0%	6,7%											
4	2084 - Recursos Hídricos	15E7 - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	50.000	40.047.500	79995%	3,1%											
5	2084 - Recursos Hídricos	5308 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais	0	20.000.000	-	1,6%											
6	2077 - Agropecuária Sustentável	5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	20.500.000	19.428.109	-5,2%	1,5%											
7	2084 - Recursos Hídricos	14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	12.840.000	12.153.363	-5,3%	0,9%											
8	2084 - Recursos Hídricos	7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó	0	10.000.000	-	0,8%											
9	2084 - Recursos Hídricos	109J - Construção de Adutoras	0	10.000.000	-	0,8%											
10	2084 - Recursos Hídricos	14RX - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	9.000.000	8.518.712	-5,3%	0,7%											
11	2084 - Recursos Hídricos	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	7.771.709	7.356.149	-5,3%	0,6%											
12	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	0	5.910.387	-	0,5%											
13	2084 - Recursos Hídricos	14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	6.107.132	5.780.545	-5,3%	0,4%											
14	2077 - Agropecuária Sustentável	12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	4.175.000	4.159.018	-0,4%	0,3%											
15	2084 - Recursos Hídricos	109H - Construção de Barragens	0	3.800.000	-	0,3%											
16	2084 - Recursos Hídricos	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	0	3.760.774	-	0,3%		5,5%	10								
17	2084 - Recursos Hídricos	7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	2.300.000	2.177.005	-5,3%	0,2%											

18	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	0	1.400.000	-	0,1%				1	2	2	1,60	BAIXO
19	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	505.000	479.750	-5,0%	0,0%				1	3	1	1,60	BAIXO
20	2077 - Agropecuária Sustentável	140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	200.000	190.000	-5,0%	0,0%				1	3	1	1,60	BAIXO
21	2084 - Recursos Hídricos	20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	200.000	190.000	-5,0%	0,0%				1	3	1	1,60	BAIXO
22	2077 - Agropecuária Sustentável	1686 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	25.000	23.750	-5,0%	0,0%	0,3%	6		1	3	1	1,60	BAIXO
Total Ações 2029, 2077 e 2084 - ANO 2019			232.173.841	656.603.408										
TOTAL PLOA e LOA			869.032.965	1.288.489.138									51,0%	

6. Plano Anual da Auditoria Interna – PAINT/2020

Ação de Auditoria – Programa/Ação	Programa/Ação	Semanas	H/h	Período	Origem da demanda	Objetivo	Escopo (abordagem a ser utilizada na auditoragem)	Conhec. específico	Local	Custo (R\$)
1 Caixa de Assistência aos Empregados da Codevasf – CASEC	0032/2004	7	560	Janeiro a fevereiro	CGPAR	Avaliar aspectos da legalidade dos atos de gestão da CASEC.	Exames via folha de pessoal da Codevasf, relativo as contribuições patronais e de empregados; verificar pagamentos realizados no período auditado, analisar os procedimentos e controles internos relativos a arrecadação das contribuições patronais e dos empregados, pagamentos efetuados, contratos ativos e demais atividades exercidas pela CASEC	Resoluções CGPAR e legislação específica; Técnicas de amostragem	Brasília - DF	0,00
2 AA/GCB e AA/GFN – Gerência de Contabilidade e Finanças	0032/2000 0032/20TP	7	560	Janeiro a março	Auditoria Interna	Avaliar as informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade.	Verificar, pelo Siafi e documentação, a legalidade e legitimidade dos registros contábeis/financeiros; realizar acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.	Legislação específica; Técnicas de amostragem	Brasília - DF	0,00
3 Programa de Integração do Rio São Francisco - PISF	2221/214T	8	640	Janeiro a fevereiro	Auditoria Interna	Avaliar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade dos recursos financeiros utilizados; verificar o cumprimento das metas do plano plurianual, a conformidade com a legislação em vigor e normas internas.	Verificar a conformidade dos controles da gestão, recomendações dos órgãos de controle, gestão financeira, execução do orçamento, processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e convênios; analisar memórias de cálculo de medições, confrontando-as com a execução física; avaliar a atuação da fiscalização dos contratos e obras exercida pela Codevasf; realizar acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.	Legislação específica; Técnicas de amostragem; PPA; LDO; LOA; PAN/2020	Brasília - DF	0,00

Ação de Auditoria – Programa/Ação	Programa/Ação	Semanas	H/h	Período	Origem da demanda	Objetivo	Escopo (abordagem a ser utilizada na auditoragem)	Conhec. específico	Local	Custo (R\$)	
4	Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS	0032/20TP	8	960	Março a abril	CGPAR	Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade; Verificar o cumprimento da legislação em vigor; Propor ações preventivas/ corretivas; Realizar o acompanhamento das diligências dos órgãos de controle e demandas externas.	Controles da gestão, recomendações dos órgãos de controle, gestão financeira, execução do orçamento.	Legislação específica; Técnicas de amostragem	Brasília - DF	0,00
5	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA; Gerência de Gestão de Pessoas - AA/GGP	0032/2000; 0032/20TP; 0032/212B	9	720	Março a maio	Auditoria Interna	Avaliar aspectos da legalidade e legitimidade na gestão de recursos humanos e acompanhar as diligências dos órgãos de controle e demandas externas	Realizar exames via Siape, Siafi, Mentorh e processos de folha de pagamento, seguindo critérios de materialidade, grau de risco, e outros fatores; analisar os cálculos das rubricas de pagamento, laudos periciais, percentuais concedidos; verificar segregação de funções, capacitações, contratações e rescisões tranalhistas; avaliar os procedimentos de promoção por mérito; analisar as providências tomadas para minimizar as vulnerabilidades apontadas na matriz SWOT (figura 4. PEI 2017-2021)	Legislação trabalhista; normativos internos; técnicas de amostragem	Brasília - DF	0,00
6	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA; Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços Auxiliares - AA/GSA	0032/2000	8	640	Março a abril	Auditoria Interna	Avaliar aspectos da legalidade, eficácia e eficiência da gestão de patrimônio, materiais e serviços; acompanhamento de diligências dos órgãos de controle e demandas externas.	Exames via Siafi, Sigec e SIAMP, seguindo critérios de materialidade, grau de risco, e outros fatores, visando analisar as rotinas, os procedimentos e controles internos, relativos a transporte, materiais, patrimônio, reprodução de documentos e serviços contratados, analisando pagamentos realizados, contratos e serviços prestados, e demais controles internos.	Legislação de compras; normativos internos	Brasília - DF	0,00

Ação de Auditoria – Programa/Ação	Programa/Ação	Semanas	H/h	Período	Origem da demanda	Objetivo	Escopo (abordagem a ser utilizada na auditoragem)	Conhec. específico	Local	Custo (R\$)	
7	Projeto Público de Irrigação Pontal	2217/14XU 2217/5260	9	720	Abril a junho	Auditoria Interna	Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade, bem como a conformidade dos atos administrativos.	Verificar a conformidade dos controles da gestão, recomendações dos órgãos de controle, gestão financeira, execução do orçamento, processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades; analisar memórias de cálculo de medições, confrontando-as com a execução física; avaliar a atuação da fiscalização dos contratos e obras exercida pela Codevasf.	Legislação específica; Técnicas de amostragem; PPA; LDO; LOA; PAN/2020	Petrolina - PE	5.548,00
8	3ª Superintendência Regional	2222/10RM ; 2221/10ZW; 2221/14VI; 2217/214S. LOA2019: 2084/15E7 e 2029.7K66	9	720	Abril a junho	Auditoria Interna	Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade, bem como a conformidade dos atos administrativos.	Verificar a conformidade dos controles da gestão, recomendações dos órgãos de controle, gestão financeira, execução do orçamento, processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, convênios e termos de compromisso; analisar memórias de cálculo de medições, confrontando-as com a execução física; avaliar a atuação da fiscalização dos contratos e obras exercida pela Codevasf.	Legislação específica; Técnicas de amostragem; PPA; LDO; LOA; PAN/2020	Petrolina - PE	5.548,00
9	2ª Superintendência Regional	0032/20TP, 0032/2000 e 0032/212B	7	560	Abril a junho	Auditoria Interna	Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade.	Verificar a conformidade dos controles da gestão, da gestão de recursos humanos, financeira e patrimonial; acompanhar o atendimento às recomendações dos órgãos de controle; avaliar a regularidade da execução do orçamento, de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades.	Legislação específica; Técnicas de amostragem; PPA; LDO; LOA; PAN/2020	Petrolina - PE	3.380,00
10	Barragem de Jequitai	2221/5308; LOA2019: 2084/5308	9	720	Junho a agosto	Auditoria Interna e CGU (id 789257)	Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade, bem como a conformidade dos atos administrativos.	Verificar a conformidade dos controles da gestão, recomendações dos órgãos de controle, gestão financeira, execução do orçamento, processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades; analisar memórias de cálculo de medições, confrontando-as com a execução física; avaliar a atuação da fiscalização dos contratos e obras exercida pela Codevasf.	Legislação específica; Técnicas de amostragem; PPA; LDO; LOA; PAN/2020	Montes Claros - MG	5.904,00

Ação de Auditoria – Programa/Ação	Programa/Ação	Semanas	H/h	Período	Origem da demanda	Objetivo	Escopo (abordagem a ser utilizada na auditoragem)	Conhec. específico	Local	Custo (R\$)
11 1ª Superintendência Regional	2222/10RM ; 2221/10ZW; 2221/14VI; 2217/214S. LOA2019: 2084/15E7 e 2029.7K66	9	720	Junho a agosto	Auditoria Interna	Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade, bem como a conformidade dos atos administrativos.	Verificar a conformidade dos controles da gestão, recomendações dos órgãos de controle, gestão financeira, execução do orçamento, processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, convênios e termos de compromisso; analisar memórias de cálculo de medições, confrontando-as com a execução física; avaliar a atuação da fiscalização dos contratos e obras exercida pela Codevasf.	Legislação específica; Técnicas de amostragem; PPA; LDO; LOA; PAN/2020	Montes Claros - MG	5.904,00
12 4ª Superintendência Regional	0032/20TP, 0032/2000 e 0032/212B	7	560	Junho a agosto	Auditoria Interna	Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade.	Verificar a conformidade dos controles da gestão, da gestão de recursos humanos, financeira e patrimonial; acompanhar o atendimento às recomendações dos órgãos de controle; avaliar a regularidade da execução do orçamento, de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades.	Legislação específica; Técnicas de amostragem; PPA; LDO; LOA; PAN/2020	Aracaju - SE	7.172,00
13 7ª Superintendência Regional	2222/10RM ; 2221/10ZW; 2221/14VI; 2217/214S. LOA2019: 2084/15E7 e 2029.7K66	9	720	Agosto a outubro	Auditoria Interna	Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade, bem como a conformidade dos atos administrativos.	Verificar a conformidade dos controles da gestão, recomendações dos órgãos de controle, gestão financeira, execução do orçamento, processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, convênios e termos de compromisso; analisar memórias de cálculo de medições, confrontando-as com a execução física; avaliar a atuação da fiscalização dos contratos e obras exercida pela Codevasf.	Legislação específica; Técnicas de amostragem; PPA; LDO; LOA; PAN/2020	Teresina - PI	5.432,00

Ação de Auditoria – Programa/Ação	Programa/Ação	Semanas	H/h	Período	Origem da demanda	Objetivo	Escopo (abordagem a ser utilizada na auditoragem)	Conhec. específico	Local	Custo (R\$)	
14	Construção da Barragem de Atalaia - PI	2221/7G88 e LOA2019: 2084/7G88	9	720	Agosto a outubro	Auditoria Interna	Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade, bem como a conformidade dos atos administrativos.	Verificar a conformidade dos controles da gestão, recomendações dos órgãos de controle, gestão financeira, execução do orçamento, processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, convênios e termos de compromisso; analisar memórias de cálculo de medições, confrontando-as com a execução física; avaliar a atuação da fiscalização dos contratos e obras exercida pela Codevasf.	Legislação específica; Técnicas de amostragem; PPA; LDO; LOA; PAN/2020	Sebastião Barros - PI	5.548,000
15	3ª Superintendência Regional	0032/20TP, 0032/2000 e 0032/212B	7	560	Setembro a outubro	Auditoria Interna	Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade.	Verificar a conformidade dos controles da gestão, da gestão de recursos humanos, financeira e patrimonial; acompanhar o atendimento às recomendações dos órgãos de controle; avaliar a regularidade da execução do orçamento, de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades.	Legislação específica; Técnicas de amostragem; PPA; LDO; LOA; PAN/2020	Petrolina – PE	5.548,000
16	7ª Superintendência Regional	0032/20TP, 0032/2000 e 0032/212B	7	560	Outubro a novembro	Auditoria Interna	Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade.	Verificar a conformidade dos controles da gestão, da gestão de recursos humanos, financeira e patrimonial; acompanhar o atendimento às recomendações dos órgãos de controle; avaliar a regularidade da execução do orçamento, de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades.	Legislação específica; Técnicas de amostragem; PPA; LDO; LOA; PAN/2020	Teresina - PI	5.432,00
17	2ª Superintendência Regional	2222/10RM ; 2221/10ZW; 2221/14VI; 2217/214S. LOA2019: 2084/15E7 e 2029.7K66	9	720	Outubro a novembro	Auditoria Interna	Verificar o desempenho da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade, bem como a conformidade dos atos administrativos.	Verificar a conformidade dos controles da gestão, recomendações dos órgãos de controle, gestão financeira, execução do orçamento, processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, convênios e termos de compromisso; analisar memórias de cálculo de medições, confrontando-as com a execução física; avaliar a atuação da fiscalização dos contratos e obras exercida pela Codevasf.	Legislação específica; Técnicas de amostragem; PPA; LDO; LOA; PAN/2020	Bom Jesus da Lapa - BA	3.380,00

Ação de Auditoria – Programa/Ação	Programa/Ação	Semanas	H/h	Período	Origem da demanda	Objetivo	Escopo (abordagem a ser utilizada na auditoragem)	Conhec. específico	Local	Custo (R\$)	
18	Auditoria na Area de Tecnologia da Informação - AE/GTI	032/2000	8	640	Outubro a novembro	Auditoria Interna, TCU e CGPAR	Avaliação acerca da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços; Avaliação objetiva sobre a gestão de Tecnologia da Informação; Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios, incluindo os atos relativos à dispensa.	Controles da gestão, recomendações dos órgãos de controle e cumprimento da legislação.	Legislação específica; normativos internos (PDTI, POSIC, Regimento Interno do COMTI); LOA/2020 e PAN/2020	Brasília - DF	0,00
19	Auditoria na Area de Gestao Estrategica - AE; Gerencia de Planejamento e Estudos Estrategicos - AE/GPE		8	640	Outubro a novembro	Auditoria Interna	Avaliação do gerenciamento de riscos corporativo, dos controles internos existentes, sua estruturação e implementação.	Averiguar e avaliar os controles internos existentes, a implementação de normativos internos e a implementação dos procedimentos, normativos e estrutura organizacional relativa ao gerenciamento de riscos; Averiguar os controles dos contratos e convênios exercidos pela gerência;	Legislação específica; Técnicas de amostragem; PPA; LDO; LOA; PAN/2020	Brasília - DF	0,00
20	Conferencia e parecer anual de contas		7	280					Brasília - DF	0,00	
21	Reserva técnica auditoria especial e outras acoes de controle		18	1440			Atendimento de demandas extraordinárias	Mediante solicitação de trabakhos de auditoria especial pelas autoridades competentes, previstas na NOR-902, verificar a conformidade da gestão e atuação dos controles internos no âmbito do objeto solicitado		10.690,00	
22	Acompanhamento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores			1040			Realizar o acompanhamento das ações tomadas pelos gestores visando ao atendimento de recomendações emitidas	Averiguar as providências tomadas pelos gestores, observando os critérios e recomendações apresentados no trabalho de auditoria e legislação aplicável; realizar o registro das providências no SIGA e efetuar a contabilização dos benefícios alcançados.	Brasília - DF	0,00	
23	Acompanhamento das diligências e demandas dos órgãos de controle			5320					Brasília - DF	0,00	

Ação de Auditoria – Programa/Ação	Programa/Ação	Semanas	H/h	Período	Origem da demanda	Objetivo	Escopo (abordagem a ser utilizada na auditoragem)	Conhec. específico	Local	Custo (R\$)
24	Elaboração PAINT, RAIN, relatórios trimestrais, Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, plano de providências e atividades gerenciais de auditoria		616			Elaborar PAINT/2021, RAIN/2020, relatórios trimestrais, Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), discussão de relatórios de auditoria e avaliação gerencial dos programas de trabalho	Elaborar PAINT, RAIN e relatórios trimestrais em conformidade com as normas internas e legislação específica; no âmbito do PGMQ, estabelecer indicadores gerenciais e elaborar/implantar avaliações internas de qualidade,		Brasília - DF	0,00
25	Participação de 3 auditores no 40º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI								São Paulo – SP	14.000,00
26	Capacitação de auditores e chefias		520		-	-	-	-	-	
Total			21.856							84.486,00

Tabela 3: Plano Anual de Auditoria Interna da Consad/AU/Codevasf – ano 2020.



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Auditoria Interna – Consad/AU

7. Encaminhamento

Demonstrados os critérios e a metodologia utilizada para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para a Consad/AU realizar no ano de 2020, encaminhe-se o presente Plano para deliberação do Conselho de Administração da Codevasf.

Brasília, de dezembro de 2019

André Marcelo Gusmão Tavares de Oliveira

Chefe da Auditoria Interna

Lúcio Soares da Silva

Chefe da Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão

Halley Batista Tormim

Chefe da Unidade de Acompanhamento e Avaliação de Programas

Rochele A de Bessa Passos

Chefe da Unidade de Apoio a Informação

APÊNDICE

Metodologia de Seleção dos Trabalhos de Auditoria

A avaliação dos objetos a serem auditados baseou-se na delimitação da capacidade operacional da Consad/AU e na elaboração de matriz de risco atentando aos aspectos de materialidade financeira, relevância das ações junto ao Planejamento Estratégico Institucional da Empresa (PEI) e criticidade apontada em trabalhos de auditoria pretéritos e no PEI. Também foram incluídos os trabalhos decorrentes de demandas estabelecidas em legislação específica.

A capacidade operacional da Consad/AU foi delimitada da seguinte forma:

Período de Execução do Paint:	02/01/2020 a 31/12/2020
Quantidade de dias no período exceto sábados e domingos	260 dias
Quantidade de feriados	12 dias
Dias úteis	248 dias
Auditores	9 pessoas
Chefia	4 pessoas
Férias e abonos – Auditores (acordo coletivo de trabalho) $(9 \times (12 + 30)) \times 8$	3.024 H.h
Férias e abonos – Chefia (acordo coletivo de trabalho) $(2 \times (12 + 30) + 2 \times 30) \times 8$	912 H.h
Capacitação mínima de 40 horas – Auditores (9×40)	360 horas
Capacitação mínima de 40 horas – Chefias (4×40)	160 horas
Homem horas (considerando a jornada diária de 8h)	1.984 H.h
Total homens hora descontando férias, abonos e capacitação – auditores	14.472 H.h
Total homens hora descontando férias, abonos e capacitação – chefia	6.864 H.h
Capacidade operacional:	21.336 H.h

Definida a capacidade operacional, procedeu-se ao levantamento dos dados necessários para a elaboração da matriz de riscos. Visando averiguar a regularidade da utilização dos recursos públicos sob responsabilidade da Codevasf, consultou-se o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (www.sipop.planejamento.gov.br) de forma a se obter os orçamentos constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e da Lei Orçamentária Anual de 2019. De posse dos orçamentos, filtrou-se os programas e ações governamentais sob gestão da Codevasf, sendo averiguado que na PLOA/2020, 98,8% dos recursos encontravam-se nos programas 0032, 2221, 2217 e 2222 (tabela 1). Na LOA/2019, verificou-se um aumento de 48,3% no orçamento constante da lei promulgada para o projeto de lei utilizado na elaboração do PAINT anterior (tabela 2). Por esse motivo, procedeu-se a classificação dos programas orçamentários visando averiguar os programas que apresentaram a maior variação, destacando-se o 2029, 2077 e 2084, e em especial o 2029 que apresentou um aumento expressivo, sendo boa parte (86,7%) desse aumento deveu-se pela inclusão de emendas parlamentares, ausentes da PLOA/2019.

Destacados os programas a serem observados, procedeu-se a classificação das ações orçamentárias, visando destacar as ações pelo critério de materialidade a serem utilizadas na matriz de riscos, sendo o resultado condensado no item I do Anexo.

Verifica-se na tabela 4 constante do item I do Anexo que 85,1% dos recursos orçamentários sob responsabilidade da Codevasf e constantes da PLOA/2020 encontram-se em 05 (cinco) ações governamentais. Também se observa a distribuição de 95,1% dos recursos orçamentários em 12 (doze) ações governamentais.

Quanto a classificação das ações constantes da LOA/2019, foram consideradas as ações relativas aos programas 2029, 2077 e 2084. Classificou-se as ações desses programas pelo critério de materialidade, com destaque para a variação de cada ação em relação ao valor constante da PLOA/2019, sendo os valores

condensados no item II do Anexo. A classificação da materialidade deu-se comparando o valor constante da dotação inicial da ação em relação ao orçamento da dotação inicial (R\$ 1,288 bilhão). Verifica-se que uma ação orçamentária (2029.7K66) passou a ter uma representatividade de 24,8% em relação à LOA/2019, sendo que na PLOA/2019 sua previsão era nula. Também se observam outras 06 (seis) ações orçamentárias que eram nulas na PLOA/2019 e uma variação elevada para a ação 2084.15E7, relativa a revitalização de bacias hidrográficas na área de atuação da Codevasf.

Destacadas as ações orçamentárias constantes da PLOA/2020 e LOA/2019, procedeu-se a comparação das ações orçamentárias com os Objetivos Estratégicos e Iniciativas Estratégicas da Empresa, visando classificar as ações pelo critério de relevância.

Em janeiro/2017, a Codevasf concluiu o relatório final do Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2017-2021), e em dezembro/2018 o PEI passou por revisão, cuja versão encontra-se disponível na intranet/extranet da Empresa¹. Nos subitens 4.3 – Objetivos Estratégicos e 4.4 – Iniciativas Estratégicas, fls. 19, são apresentados os fins e as ações que a empresa procura executar visando cumprir sua missão. Conforme exposto no Anexo I do PEI, fls. 25, as ações propostas (iniciativas estratégicas) para a realização dos objetivos estratégicos da Codevasf são estruturadas conforme a perspectiva (desenvolvimento institucional, processos de negócios, orçamentária e financeira, e sociedade), o tema estratégico (governança, gestão, segurança hídrica, agricultura irrigada, economia sustentável e planejamento regional e inovação), e objetivos estratégicos. Confrontando as iniciativas estratégicas propostas com as ações orçamentárias constantes da PLOA/2020 e LOA/2019, verifica-se a previsão orçamentária (Programa/Ação) para algumas iniciativas estratégicas, conforme item III do Anexo.

Concluída a classificação das ações orçamentárias quanto a sua materialidade, e a sua correlação com os Objetivos Estratégicos da Empresa, procedeu-se a elaboração da matriz de riscos que permitirá a seleção das ações a serem analisadas pela Consad/AU ao longo do ano.

Para selecionar os possíveis programas/ações a serem auditados no ano de 2020 foram observados os critérios de materialidade, de relevância e criticidade, detalhados da seguinte forma:

Critérios:

- **Materialidade:** hierarquização dos valores de cada ação orçamentária por ordem decrescente, destacando a relevância financeira de cada ação no orçamento (classificação ABC). Considerando os valores apontados na Classificação de Ações Orçamentárias, itens I e II do Anexo, elaborou-se cada matriz de riscos com esses valores. Para a matriz que utilizou a PLOA/2020, classificou-se como alto as ações com valores relativos ao acumulado de 90,6% (valores superiores a R\$ 13.000.000,00), médio as ações compreendidas no intervalo de 91% a 99,2% (de R\$ 2.500.000,00 a R\$ 13.000.000,00), baixo os 0,8% restantes (abaixo de R\$ 2.500.000,00). Para a matriz relativa à LOA/2019, além das faixas definidas para a PLOA/2020, somente foram consideradas as ações que sofreram variação positiva entre a PLOA/2019 e LOA/2019, tendo em vista que as demais ações fizeram parte do universo utilizado no PAINT anterior.
- **Relevância:** iniciativas estratégicas estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional e previstas para o orçamento de 2019 e projeto de lei orçamentária de 2020, conforme item III do anexo. As ações orçamentárias são classificadas como alta, média e baixa, sendo a primeira as ações finalísticas (processos de negócio) e previstas no PEI (segurança hídrica, agricultura irrigada, economia sustentável e planejamento regional e inovação), seguida das ações finalísticas sem previsão no PEI e as de

¹ Disponível no endereço: https://intraplone.codevasf.gov.br/documentos_normativos_referencia/organizacional/pei-e-pan/planejamento-estrategico-institucional-pei_res-670-e-del-37_18-12-2018_versaofinal.pdf

desenvolvimento institucional (governança e gestão), e por fim as de baixa relevância sendo as ações que não possuem previsão no PEI.

- **Criticidade:** utilização de trabalhos internos e externos de auditoria para identificação de situações críticas;

Estabelecidos os critérios, procedeu-se o cálculo da avaliação dos riscos, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Avaliação} = (4 \times \text{NtM} + 3 \times \text{NtR} + 3 \times \text{NtC})/10$$

Sendo:

- NtM: nota para Materialidade (Peso 4). Variando de 3 para alto, 2 para médio e 1 para baixo;
- NtR: nota para relevância (Peso 3). Variando de 3 para alto, 2 para médio e 1 para ações orçamentárias não previstas no PEI; e
- NtC: nota para criticidade (Peso 3). Variando de 3 a 1, conforme a exposição ao risco considerando as auditorias anteriores.

De posse do resultado da Avaliação, classificou-se o risco de cada ação, sendo alto para notas maiores que 2,6, médio para notas no intervalo de 1,6 a 2,6, e baixa para notas inferiores a 1,6. Os resultados encontram-se nas tabelas de matriz de risco constantes dos subitens 1.4 e 1.5 do PAINT/2019.

Selecionadas as ações a serem auditadas, procedeu-se a elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2019, constante do item 2, considerando a capacidade operacional da Auditoria Interna da Codevasf. Na seleção das ações a serem realizadas não foram previstos trabalhos na 5ª e 6ª Superintendências Regionais tendo em vista a menor capacidade operacional da Consad/AU em comparação a anos anteriores e a realização de trabalhos nessas SRs no ano de 2019.



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Auditoria Interna – Consad/AU

ANEXOS

I. Classificação de Ações Orçamentárias – Projeto de Lei Orçamentária/2020

Programa	Ação	Projeto de Lei	%	%Acum
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20TP - Ativos Cíveis da União	481.722.047	61,8%	61,8%
2221 - Recursos Hídricos	214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	77.140.195	9,9%	71,7%
2222 - Saneamento Básico	10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	40.066.651	5,1%	76,8%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	20EY - Administração de Projetos Públicos de Irrigação	39.726.214	5,1%	81,9%
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000 - Administração da Unidade	24.663.621	3,2%	85,1%
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.686.733	2,1%	87,2%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	13.785.000	1,8%	89,0%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	13.000.000	1,7%	90,6%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	9.500.000	1,2%	91,9%
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.853.029	1,1%	93,0%
2222 - Saneamento Básico	116F - Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF	8.477.757	1,1%	94,1%
2221 - Recursos Hídricos	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	7.771.709	1,0%	95,1%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia	6.500.000	0,8%	95,9%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	5.800.000	0,7%	96,7%
2221 - Recursos Hídricos	14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	5.150.000	0,7%	97,3%

Programa	Ação	Projeto de Lei	%	%Acum
2221 - Recursos Hídricos	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	5.022.132	0,6%	98,0%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	12OB - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	3.524.776	0,5%	98,4%
2222 - Saneamento Básico	141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares	3.219.509	0,4%	98,8%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	2.604.800	0,3%	99,2%
2221 - Recursos Hídricos	7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	2.100.000	0,3%	99,4%
2221 - Recursos Hídricos	15E7 - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	1.050.000	0,1%	99,6%
2221 - Recursos Hídricos	5308 - Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais	1.000.000	0,1%	99,7%
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	888.000	0,1%	99,8%
2221 - Recursos Hídricos	20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	651.200	0,1%	99,9%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	298.960	0,0%	99,9%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	177.600	0,0%	100,0%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	118.400	0,0%	100,0%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	88.800	0,0%	100,0%
2222 - Saneamento Básico	15MY - Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água na Área de Atuação da Codevasf	80.000	0,0%	100,0%
2222 - Saneamento Básico	15MZ - Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	80.000	0,0%	100,0%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00QY - Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	1.000	0,0%	100,0%
TOTAL		779.748.133		

Tabela 4: Detalhamento do Projeto de Lei Orçamentária/2020 por cada ação de programa de governo com a Codevasf como Unidade Orçamentária, segundo o critério de materialidade.

II. Classificação de Ações Orçamentárias – Lei Orçamentária Anual/2019

Programa	Ação	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Δ%	%
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0	319.258.787	-	24,8%
2084 - Recursos Hídricos	214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	100.000.000	95.000.000	-5,0%	7,4%
2077 - Agropecuária Sustentável	20EY - Administração de Projetos Públicos de Irrigação	68.500.000	86.969.559	27,0%	6,7%
2084 - Recursos Hídricos	15E7 - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	50.000	40.047.500	79995,0%	3,1%
2084 - Recursos Hídricos	5308 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais	0	20.000.000	-	1,6%
2077 - Agropecuária Sustentável	5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	20.500.000	19.428.109	-5,2%	1,5%
2084 - Recursos Hídricos	14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	12.840.000	12.153.363	-5,3%	0,9%
2084 - Recursos Hídricos	7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó	0	10.000.000	-	0,8%
2084 - Recursos Hídricos	109J - Construção de Adutoras	0	10.000.000	-	0,8%
2084 - Recursos Hídricos	14RX - Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	9.000.000	8.518.712	-5,3%	0,7%
2084 - Recursos Hídricos	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	7.771.709	7.356.149	-5,3%	0,6%
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	0	5.910.387	-	0,5%
2084 - Recursos Hídricos	14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	6.107.132	5.780.545	-5,3%	0,4%
2077 - Agropecuária Sustentável	12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	4.175.000	4.159.018	-0,4%	0,3%
2084 - Recursos Hídricos	109H - Construção de Barragens	0	3.800.000	-	0,3%
2084 - Recursos Hídricos	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	0	3.760.774	-	0,3%
2084 - Recursos Hídricos	7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	2.300.000	2.177.005	-5,3%	0,2%

Programa	Ação	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Δ%	%
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	0	1.400.000	-	0,1%
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	505.000	479.750	-5,0%	0,0%
2077 - Agropecuária Sustentável	140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	200.000	190.000	-5,0%	0,0%
2084 - Recursos Hídricos	20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	200.000	190.000	-5,0%	0,0%
2077 - Agropecuária Sustentável	1686 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	25.000	23.750	-5,0%	0,0%

Tabela 5: Detalhamento das ações relativas aos programas 2029, 2077 e 2084 constantes da Lei Orçamentária/2019 que sofreram variação no volume de recursos previstos na PLOA/2019.

III. Classificação de Ações Orçamentárias – Planejamento Estratégico Institucional – 2017 a 2021

Tema Estratégico	Objetivo Estratégico	Iniciativas Estratégicas	Ação	Relevância
1.1. Governança	1.1.1. Desenvolver a Governança Corporativa	1.1.1.4. Aperfeiçoar a comunicação institucional	2000	Média
		1.2.1. Melhorar continuamente os processos de trabalho	2000	Média
1.2 Gestão	1.2.2. Aprimorar a TI Corporativa e as competências para sua utilização	1.2.2.1. Aprimorar a governança de TI	2000	Média
		1.2.2.2. Aprimorar a qualidade, o controle e a integração das informações para auxiliar a tomada de decisões	2000	Média
		1.2.2.5. Garantir infraestrutura de TI adequada às atividades institucionais	2000	Média
		1.2.2.6. Modernizar processos de negócio por meio de sistemas de informação corporativos	2000 e 214T	Média
	1.2.3. Desenvolver e consolidar a gestão de pessoas	1.2.3.6. Promover a saúde e segurança do empregado	2000	Média
	1.2.4. Assegurar a Logística Corporativa	1.2.4.2. Fortalecer a infraestrutura necessária para a operacionalização das unidades descentralizadas	2000	Média
		1.2.4.3. Melhorar a Gestão Material, Patrimonial e de Transporte	2000	Média
2.1. Segurança Hídrica	2.1.2 Ampliar a Oferta de Água para Usos Múltiplos	2.1.2.2. Elaborar planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	10RP e 10GM	Alta

		2.1.2.4. Construção de obras hídricas	12G5 e 14VI	Alta
		2.1.2.5. Implantar sistemas integrados de abastecimento de água	14RX e 14VI	Alta
	2.1.3. Contribuir para a revitalização das bacias hidrográficas	2.1.3.2. Implementar saneamento básico	10RM, 116F e 141J	Alta
		2.1.3.3. Promover a recuperação hidroambiental das bacias hidrográficas	10ZW, 15E7 e 2819	Alta
2.2 Agricultura Irrigada	2.2.2. Expandir a Agricultura Irrigada	2.2.2.1. Viabilizar estudos para o desenvolvimento da agricultura irrigada	14XU e 140C	Alta
		2.2.2.2. Implantar Projetos Públicos de Irrigação	5314, 5260, 1692, 140C e 12FT	Alta
2.3 Economia Sustentável	2.3.1. Apoiar Projetos de desenvolvimento local integrado e sustentável	2.3.1.1. Desenvolver o capital social de comunidades	214S	Alta
		2.3.1.2. Viabilizar infraestrutura e equipamentos de apoio ao desenvolvimento local	214S	Alta
	2.3.2. Estruturar e Dinamizar Atividades Produtivas	2.3.2.1. Apoiar a estruturação da Cadeia Produtiva da Apicultura	214S	Alta
		2.3.2.2. Apoiar a estruturação da Cadeia Produtiva da Aquicultura	212M	Alta
		2.3.2.3. Apoiar a estruturação da Cadeia Produtiva da Fruticultura	214S	Alta
		2.3.2.4. Apoiar a estruturação da Cadeia Produtiva da Pecuária	214S	Alta
		2.3.2.5. Apoiar a estruturação da Cadeia Economia Criativa	214S	Alta
		2.3.2.6. Apoiar a estruturação da Cadeia da Agricultura Familiar	214S	Alta
2.3.3. Contribuir para a formação e atualização do capital humano	2.3.3.1 Capacitar jovens aprendizes (Projeto Amanhã)	4786	Alta	
2.4. Planejamento Regional e Inovação	2.4.1. Atuar alinhada à planos de desenvolvimento regional	2.4.1.2. Elaborar/revisar estudos e planos para apoiar o desenvolvimento regional	2000	Alta

Tabela 6: Previsão dos Objetivos e Iniciativas Estratégicas constantes do PEI2017-2021 em Ações Orçamentárias constantes da PLOA 2020 e LOA 2019.